companhia
editora
nacional

EGON
SCHADEN

LEITURAS DE ETNOLOGIA BRASILEIRA

EGON SCHADEN

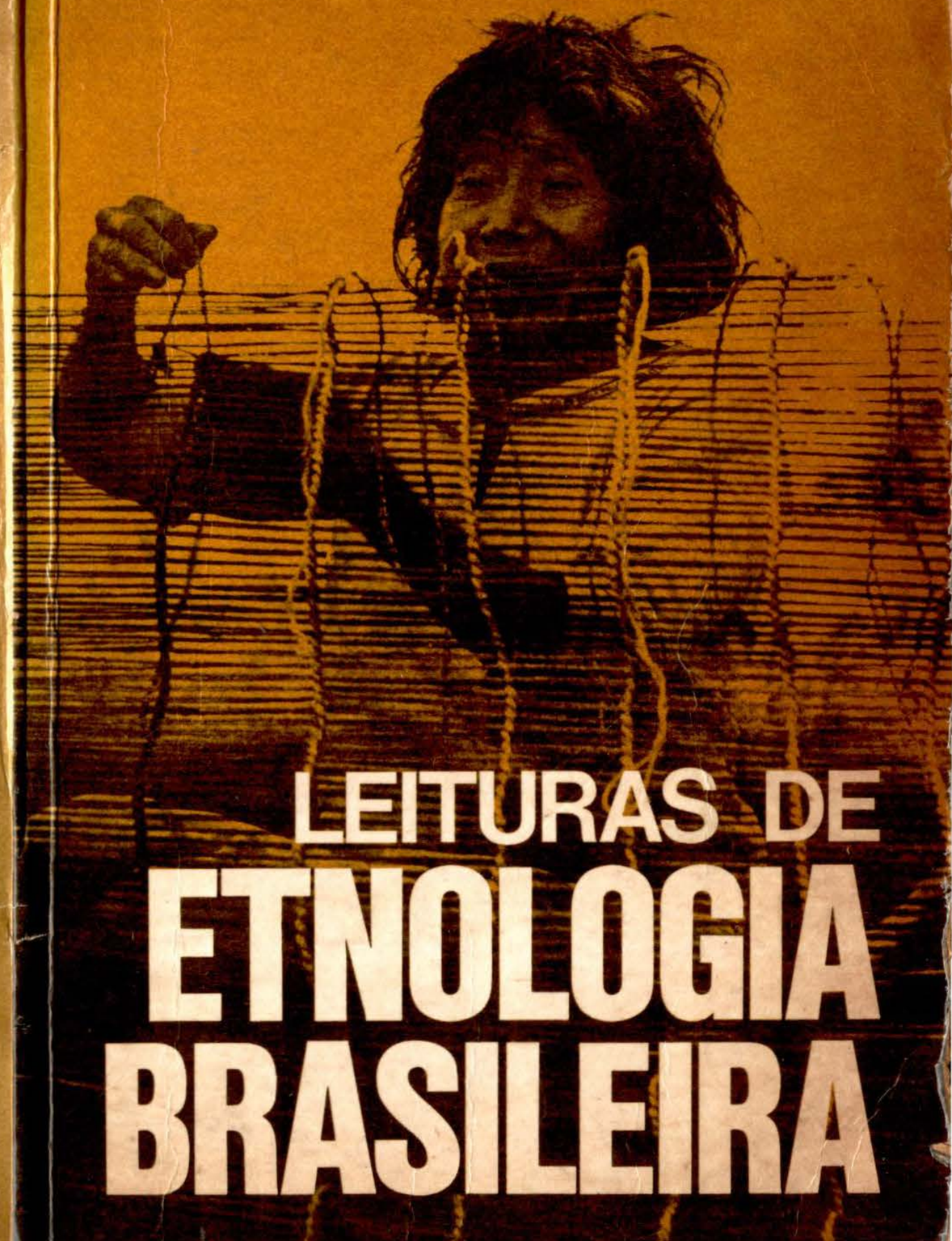

LEITURAS DE ETNOLOGIA BRASILEIRA

— *Les structures élémentaires de la parenté*, Presses Universitaires de France, Paris, 1949.

— *Anthropologie structurale*, Plon, Paris, 1958.

OBERG, Kalervo, *The Terena and the Caduveo of Southern Mato Grosso, Brasil*, Smithsonian Institution, Institute of Social Anthropology, Washington, 1949.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de, "Matrimônio e solidariedade tribal terêna", *Revista de Antropologia*, v. VII, São Paulo, 1959, p. 31-48.

Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai
www.etnolinguistica.org

"ARRANJOS POLIÂNDRICOS" NA SOCIEDADE SURUÍ

ROQUE DE BARROS LARAIA (*)

O objetivo desta nossa comunicação é descrever os efeitos da depopulação nas regras matrimoniais dos índios Suruí. Estes constituem um grupo tribal do bloco lingüístico tupí, conhecidos até recentemente como Mujetíre, e que estão localizados nas cabeceiras do Sororó, no sudeste do Estado do Pará (1).

O processo depopulatório não é um fenômeno novo na sociedade suruí. A memória indígena guarda o registro de diversas lutas intertribais, principalmente com grupos kayapó, cujos resultados lhe foram desastrosos. Lutas internas, como uma acirrada disputa de mulheres entre dois dos cinco clãs que possuem, também contribuíram para aumentar a depopulação, que atingiu o seu ápice quando, em 1960, os indígenas, passando a manter um contacto permanente com a sociedade nacional, foram praticamente dizimados por uma epidemia de gripe.

A depopulação atingiu mais intensamente os elementos do sexo feminino. As genealogias obtidas indicam-nos que era freqüente o fato de uma mulher ter sido sucessivamente esposa de dois ou três homens, sem ter sé tornado viúva.

Atualmente existem 14 homens adultos para 7 mulheres, duas das quais já na menopausa. Existem 10 meninos e 9 meninas, sendo

(*) Roque DE BARROS LARAIA, "'Arranjos poliândricos' na sociedade suruí", *Revista do Museu Paulista*, n. s., v. XIV, 1963, p. 71-75. Reproduzido com autorização do autor.

(1) Estivemos entre esses índios no segundo semestre de 1961, em companhia de Marcos MAGALHÃES RUBINGER, então estagiário do Museu Nacional, a quem expressamos aqui os nossos agradecimentos pela sua eficiente colaboração.

que dos primeiros um está acometido de tuberculose óssea e dificilmente se tornará adulto. Desta forma está igualado o número de crianças de ambos os sexos. Mas como cinco das meninas já estão comprometidas com homens adultos, o desequilíbrio demográfico tende a persistir.

Por este motivo a sociedade indígena procurou criar um mecanismo capaz de satisfazer aos homens solteiros e viúvos, evitando a repetição de graves conflitos ocorridos no passado. É a este mecanismo que denominamos "arranjos poliândricos".

Devemos ressalvar aqui que usamos este termo para não falar em poliandria, desde que para tal deveriam ser satisfeitas as condições de Cooper, que afirma: "o termo poliandria deve ser reservado exclusivamente para as formas de matrimônio que são sancionadas socialmente e padronizadas culturalmente, envolvendo cooperação econômica, coabitação residencial, como todos os privilégios sexuais"(2).

Como isto não ocorre na sociedade suruí, evitamos utilizá-lo, para evitar incorrer no mesmo erro apontado por Murdock em diversos etnólogos que o aplicaram "a associações esporádicas de diversos homens com uma mulher, numa contravenção de normas culturais" (3).

Assim, tanto entre os Shoshoni (América do Norte) como os Kota (Índia), o fato de um homem ocasionalmente permitir que sua esposa tenha relações sexuais com o seu irmão foi considerado como poliandria (4). A aceitação disto levaria a tornar a poliandria muito comum, quando na verdade não passa de um fato raro, apenas constatado entre os Toda, na Índia, e entre os indígenas das Ilhas Marquesas, na Polinésia.

Desta forma, a utilização aqui do termo "arranjo poliândrico" refere-se somente a ocasional associação de dois homens com uma mulher, fundada na aceitação tácita do grupo. É o que ocorre na sociedade suruí, como passaremos a descrever.

Todas as mulheres casadas possuem atualmente um *amutehéa,* com quem mantêm relações sexuais durante as ausências do marido, o que pode ocorrer até mesmo durante a sua presença na aldeia. Todos os membros da tribo têm conhecimento destas relações, que são consideradas normais; o marido contudo finge ignorá-las, numa ten-

(2) J. M. Cooper, "Temporal Sequence and Marginal Cultures", in *Catholic University of America Anthropological Series,* x, 1941:52; *apud* Murdock, *Social Structure,* 1949:25.

(3) Murdock, *op. cit.,* 25.

(4) J. H. Steward, "Shosoni Polyandry", *American Anthropologist,* n. s., xxxviii, 1936:561-564. D. G. Mandelbaun, "Polyandry in Kota Society", *American Anthropologist.* n. s., xl, 1938:574-583.

tativa de conciliar as tradições fortemente patrilineares do grupo com a situação atual. Os homens casados da aldeia são capazes de nominar os autores de todos os outros arranjos, mas sempre recusam dizer quem é o *amutehéa* de sua esposa, sob a alegação de que ela não o possui.

As duas únicas viúvas existentes no grupo também têm *amutehéa,* mas nenhum destes homens quer transformar este tipo de relação em casamento, porque isto implicaria uma intensa cooperação econômica determinada pelo matrimônio, que é dispensada pelo "arranjo".

Entretanto, Kuarikuara, *mourobixawa* do grupo, colaborou nos trabalhos agrícolas do esposo de Ariheira, sua *amutehéa.* E permitiu também que Koimoá e a índia Múrua, viúvos e unidos por este tipo de arranjo, exercessem tarefas agrícolas, executadas apenas por pessoas realmente casadas. A justificativa para esta concessão foi que a tribo necessitava de grandes roças.

O fato de um homem solteiro participar destes "arranjos" não impede que ele venha a contrair novos matrimônios. Quatro dos participantes deste tipo de união são "noivos" de meninas da tribo.

Um problema resultante deste tipo de ligação é o da paternidade. Esta questão causou dúvidas entre os nossos informantes. Alguns acham que o filho pertence a ambos os parceiros sexuais da mulher, o que não se ajusta à regra de descendência nem à concepção suruí de paternidade. Outros acham que pertence somente ao marido, mas todos concordam com o *mourobixawa,* quando este afirma que o filho pertence ao clã do esposo da mãe.

Aparentemente estes "arranjos poliândricos" são recentes na sociedade suruí. Não foram constatados genealogicamente em nenhum caso. Mas pela sua própria natureza e, principalmente, pela sua incapacidade de determinar a descendência, parece ser um mecanismo impercebível ao método genealógico.

Os Suruí consideram-no como um tipo de união complementar, muito menos desejável que o matrimônio. Assim é que um índio propôs ao esposo de sua *amutehéa* que lhe cedesse a mulher, em troca de uma sua filha. A proposta foi aceita e a permuta deverá ser concretizada, quando a filha do proponente atingir a puberdade.

Acreditamos que o fator que torna o matrimônio preferível ao "arranjo" se prende ao recrutamento de novos membros para o clã. Enquanto o matrimônio é a agência que provê o clã de novos membros, através da reprodução sexual, o "arranjo" faz com que um homem gere novos elementos para o clã do esposo de sua *amutehéa,* que nem sempre é o seu clã.

Para uma sociedade que cultua seus ancestrais, gerar filhos para que eles pertençam a um clã diferente do seu, não é realmente um procedimento ideal. Muito menos desejável, então, é doar seus filhos a um outro homem, quando os ritos dos antepassados, que parecem ser muito importantes para o prolongamento da vida extraterrena de um homem, dependem de seus descendentes.

Um outro problema relaciona-se com o fato de que um homem só pode ter como *amutehéa* uma mulher com quem possa se casar. Prevalecem, assim, as regras de exogamia do clã, como as interdições do sistema de parentesco. A cônjuge de um irmão é uma esposa potencial, desde que o levirato ocorre dentro do grupo. Mas o matrimônio torna uma mulher interdita como *amutehéa* do irmão de seu esposo. Formalmente não há uma razão para isto, e a nossa limitação lingüística, tratando-se de um grupo praticamente monolíngüe, impediu que compreendêssemos as explicações de nossos informantes. Mas, pela reação veemente à possibilidade de união com a esposa do irmão, e pelo fato de o marido fingir ignorar as relações extramatrimoniais de sua esposa, podemos formular a hipótese de que um homem considera "trair" seu irmão, se tiver relações com a esposa do mesmo.

Enfim, podemos concluir que este tipo de ligação é um arranjo, tal como o denominamos, para atenuar os problemas decorrentes da escassez de mulheres na tribo. Não se trata de uma forma totalmente sancionada, mas apenas tolerada, talvez somente enquanto perdurar o desequilíbrio demográfico.

Não existe entre os participantes do "arranjo" nenhuma obrigação de cooperarem economicamente. Em apenas dois casos foi registrada alguma espécie de cooperação. Num, como vimos, os participantes da ligação suplementar puderam, embora se tratando de viúvos, participar de uma atividade agrícola executada apenas por casados. Mas a situação de penúria que o grupo enfrentava, então, deve ter levado o chefe a permitir esta infração.

Os "arranjos poliândricos" têm evitado as lutas pela posse de uma mulher, o que serve para manter intacta a solidariedade do grupo.

Não é contudo uma solução ideal, pois está em contradição com diversos elementos da sociedade suruí. Entra em choque, como já dissemos, em primeiro lugar, com a regra de descendência; em segundo lugar com a concepção da paternidade; e, em terceiro lugar, com a exclusividade que o homem deseja da esposa, costume este comum aos diversos grupos tupí conhecidos.

Biblioteca Digital Curt Nimuendajú - Coleção Nicolai
www.etnolinguistica.org

PARTE IV

Magia, Religião, Mitologia e Etnopsicologia